



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, DA SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA, DA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA CRIANÇA E DO IDOSO.

PARECER Nº 001 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, DA SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA, DA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA CRIANÇA E DO IDOSO.
PL Nº 013/2022.

Reunião da CCJ: 13 de Maio de 2022

Local: Gabinete do Presidente.

Horário: 10:50 hs.

Assunto: Parecer PL 013/2022



EMENTA:

Dispõe sobre a atualização do piso salarial do magistério público municipal da educação escolar básica de Luís Correia-PI e dá outras providências.

RELATÓRIO

Considerando a solicitação encaminhada à estas Comissões pela presidência do parlamento municipal acerca do presente PL 013/2022, faz-se necessário um posicionamento em conjunto sobre a temática, a fim de emitir parecer em conformidade com Regimento Interno e Lei Orgânica.

Face à manifestação dentro do prazo regimental, fomos designados para, na qualidade de Relator, examinar o projeto, quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico.

O presente projeto de lei dispõe, sobre a atualização do piso salarial do magistério público municipal da educação escolar básica de Luís Correia-PI e dá outras providências.

Na reserva legal de competência a temática do PL é de competência do executivo municipal e visa cumprir o aumento anunciado pelo Governo Federal, incidente sobre o vencimento, no montante de 33,24%.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o PL reúne condições para ser aprovado, há que se destacar, ademais, que não decorre nenhuma inconstitucionalidade, assim, uma vez que o PL está em perfeita consonância com o ordenamento jurídico, deve ser considerado apto a prosseguir em tramitação e votação.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA


Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei n.º 013/2022. Parecer aprovado por unanimidade dos membros das comissões.

Luís Correia-PI, 13 de Maio de 2022.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

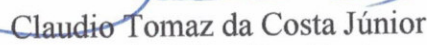

Raul Rodrigues de Sousa
Vereador/Presidente

Lucas Silva de Araújo
Vereador/Vice-Presidente


Francisco das Chagas Lima Araújo
Vereador/Membro


Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização



Valdemir Pereira da Silva
Vereador/Presidente



Claudio Tomaz da Costa Júnior
Vereador/Vice-Presidente


Daniel Nobrega dos Santos
Vereador/Membro

Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, da Seguridade Social e Família, da Defesa dos Direitos Humanos, da Mulher, da Juventude, da Criança e do Idoso.


Kátia dos Santos Silva
Vereador/Presidente


Sílvia Helena Pereira
Vereador/Vice-Presidente


Raul Rodrigues de Sousa
Vereador/Membro

RECEBIDO EM
13/05/2022

Marivaldo Barros Neto
CPF: 084.555.483-75
Presidente